

CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONISUL Nº 17/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONISUL Nº 17/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, constituído sob forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.538.208/0001-24, estabelecido na Av. Walter Ananias, nº 990, Poço, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro, Portador do RG nº 542412, e inscrito no CPF/MF sob o nº 497.111.564-15, conforme delegação de competência concedida através do Decreto Conisul nº 02, de 17 de janeiro de 2024, modificado pelo Decreto Conisul nº 06, de 01 de abril de 2024, ambos publicados no diário oficial do Penedo/AL, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Comendador Palmeira, nº 593, bairro Farol, Cidade Maceió, Estado Alagoas CEP: 57051-150, com CNPJ sob nº. 06.034.228/0001-89, neste ato representada pelo(a) Sr. Rafael Melo de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, portador da Carteira de Identidade nº 1599385 SSP/AL, CPF nº 029.605.844-06, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista as especificações constantes no Contrato Administrativo nº. 17/2024, originário do Processo Administrativo Nº 0001394/2024 e em observância à Lei nº. 14.133/21 e demais normas contidas no procedimento administrativo originário, resolvem realizar este **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONISUL Nº 17/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal as disposições contidas no art. 124, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Cláusula 13.1 do Contrato nº 17/2024.

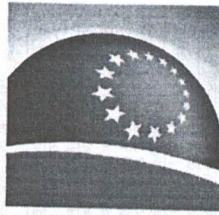
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo é alterar a Cláusula 5.1 do instrumento contratual nº 17/2024, com o acréscimo do valor de R\$ 47.752,37 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 45,11% (quarenta e cinco virgula onze por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Deste modo, o valor global do Contrato em tela, que era de R\$ 105.851,02 (cento e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

dois centavos), passa a ser de R\$ 153.603,39 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e três reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A dotação orçamentária em que a despesa ocorrerá será a seguinte:

ÓRGÃO: 01.000 – Consórcio Público Intermunicipal – CONISUL;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Consórcio Público Intermunicipal – CONISUL;

PROJETO ATIVIDADE: 3001 – Gestão das Ações Administrativas do CONISUL;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;

VALOR: R\$ 47.752,37 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)

FONTE DE RECURSO: 1.880.0000.00 – Recursos Próprios dos Consórcios.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais e condições constantes no Contrato nº 17/2024, bem como as normas contidas no processo administrativo originário n.º 0001394/2024.

E assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente 1º termo aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só feito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Penedo/AL, 02 de dezembro de 2024.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO
SUL DO ESTADO DE ALAGOAS -
CONISUL
CONTRATANTE**

**PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Assinatura:

Nome: *Cassiane Moura Lima*

CPF: *030022684-31*

Assinatura:

Nome: *Yvaelle Santa Rosa*

CPF: *050929844-30*

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br